



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

## DECRETO Nº 2.801/2007

**"ALTERA ARTIGO DO DECRETO Nº 2.780/2007 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

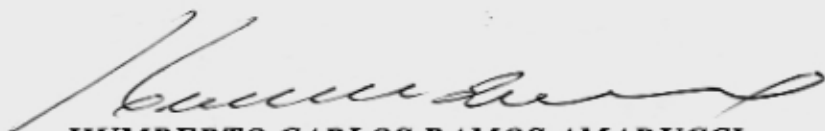
## DECRETA

**Art. 1º** - O Artigo 1º, do Decreto nº 2.780/2007, de 30 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º - Fica convocada a III Conferência da Cidade de Mundo Novo - MS, a se realizar no dia 26 de julho de 2007, a partir das 19 horas, no Anfiteatro Dorcelina de Oliveira Folador, sob a coordenação do Prefeito Municipal de Mundo Novo.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 23 DE JULHO DE 2007.

  
**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
Prefeito Municipal

